



0095

Fls. N.º 02  
Proc. N.º 92/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 65 / 95

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo., se digne V.Exa., colocar a disposição das EMEIS - Eng. Novo e São Silvestre, Transporte Escolar (onibus ou perua), para atender as crianças do bairro, pois outras EMEIS já contam com este serviço.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de Fevereiro de 1995

  
NELTON HUMBERTO MELÃO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 118

Livro 01 p. 006

Entrada de 13 02 95

A D. L. para providenciar conforme pede a proposta

Em 13 02 1995

  
Presidente

Of. 359/95 - 14/2